



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Objeto: *Manutenção Veículo Oficial*

Na qualidade de ordenador de despesa da Câmara Municipal de Porto União, no uso dos poderes atribuídos pela Lei n. 14.133/2021 e em atendimento ao artigo 72, inciso VIII da referida lei, **AUTORIZO** a realização da despesa com o pagamento da manutenção e conservação do veículo oficial, mediante a contratação direta da empresa **DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ ° 85.131.704/0004-07, com sede na Rua XV de Novembro, nº 65, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, com base no artigo 74, *caput* da Lei n. 14.133/2021, no valor total de 2.562,94 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 1.527,94 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) de peças necessárias para revisão e R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais) referente a prestação dos serviços mecânicos para a revisão.

Porto União (SC), 26 de novembro de 2024.

Luiz Alberto Pasqualin
Presidente da Câmara de Vereadores